REGULAMENTO DO PROGRAMA INDIQUE UM AUTOR

1. Sobre o programa

O Programa Indique um Autor foi criado pela Editora Uaná para fortalecer sua rede de profissionais parceiros e incentivar a colaboração na divulgação de seus serviços editoriais.

Por meio do programa, profissionais parceiros poderão indicar autores interessados em publicar seus livros e receber, como contrapartida, serviços editoriais oferecidos pela Uaná.

2. Quem pode participar?

O programa é destinado aos profissionais cadastrados na rede de parceiros da Editora Uaná, incluindo revisores, preparadores de texto, tradutores, ilustradores, diagramadores, designers e outros profissionais do mercado editorial.

3. Como participar?

Para participar, o profissional deverá:

- Estar cadastrado na rede de profissionais parceiros da Editora Uaná;
- Indicar um autor interessado em contratar serviços editoriais da Uaná;
- Preencher o formulário oficial de indicação, informando seus dados e os dados do autor indicado;
- Certificar-se de que o autor está ciente e autoriza o compartilhamento de seus dados de contato.

4. Como funciona a parceria?

Quando a indicação resultar na contratação na produção e publicação de livro pela Editora Uaná, o profissional parceiro receberá a prestação do serviço editorial correspondente à sua área de atuação, conforme as condições estabelecidas neste regulamento.

A parceria poderá corresponder a um serviço relacionado à sua área de atuação, conforme as condições abaixo:

- **Revisores e preparadores de texto:** poderão receber serviços de revisão ou preparação textual.

- **Diagramadores e designers:** poderão receber serviços de diagramação ou design editorial.
- **Ilustradores:** poderão receber serviços de ilustração.
- **Tradutores:** poderão receber serviços de tradução.

A parceria será formalizada após a confirmação da Editora Uaná, e a parceria profissional será definida de acordo com o valor total à publicação do livro, observando a proporcionalidade e a compatibilidade entre os valores envolvidos.

O serviço estará vinculado à publicação vinculada à Editora Uaná, mediante alinhamento prévio sobre escopo, disponibilidade e condições de execução.

5. Condições gerais

- A indicação deverá ser registrada por meio do formulário oficial antes da contratação dos serviços pelo autor indicado.
- Não serão consideradas indicações de autores que já estejam em negociação ativa com a Editora Uaná.
- Em caso de indicações duplicadas, será considerada a primeira indicação registrada e validada.

6. Disposições finais

A participação no programa implica a aceitação das condições estabelecidas neste regulamento.

A Editora Uaná poderá atualizar as regras do programa, mediante divulgação em seus canais oficiais.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail editorauana@gmail.com.

EDITORA UANÁ